



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 44, de 15 de março de 2019.**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0672118),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 84/2018**, (processo nº 23067.065486/2018-90, Dispensa de Licitação nº 43/2018), firmado entre esta Universidade e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, que tem como objeto a contratação de Fundação de Apoio para realizar o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Monitoramento da Pesca da Lagosta no Brasil", em decorrência do TED nº 49281/2018, celebrado com a Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca.

#### **I – Coordenadores:**

**Titular:** Sérgio Bezerra Lima Junior, SIAPE nº 2053028, Lotado no Instituto de Ciências do Mar/ LABOMAR.

#### **II - Gestores do Contrato:**

**Titular:** Francisco Gleidson da Costa Gastão, SIAPE: 1756375, Lotado no Instituto de Ciências do Mar/LABOMAR.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**



---

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/03/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0676639** e o código CRC **BC02234F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23067.065486/2018-90

SEI nº 0676639